



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**Decreto nº 044, de 18 de fevereiro de 2021.**

**APROVA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Cedro do Abaeté-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, I da Lei Orgânica do Município e;

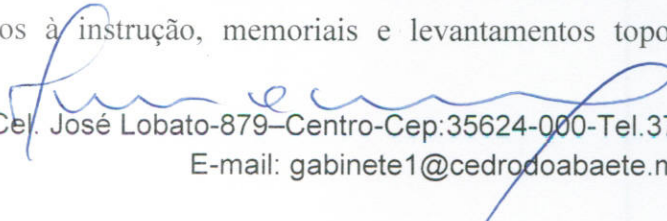
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 001/2021, em 18/02/2021, onde JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 564.938.196-87 E OUTROS, requereram a retificação de área do imóvel situado na Avenida Coronel Francisco Guimarães, 143, Bairro Centro, em Cedro do Abaeté/MG, com área de 1.095 m<sup>2</sup>, identificado pelo registro da matrícula nº 7694, livro nº 2RG, registrado no imobiliário do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté/MG;

CONSIDERANDO os termos da Escritura Pública de Doação de Bens Imóveis lavrada entre os Requerentes na condição de Donatários e, Antônio Alves de Oliveira e sua mulher Francisca Borges de Oliveira na condição Doadores, conforme no Cartório de Notas do município de Cedro do Abaete/MG, livro nº 06, fls.98 na data de 26 de dezembro de 1980;

CONSIDERANDO que após o levantamento topográfico foi constatada que a área real descrita no registro é de 1.372,85m<sup>2</sup> e não de 1.095m<sup>2</sup> e que a retificação da área propiciará correção do cadastro municipal do IPTU e também adequada arrecadação municipal do tributo;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento é favorável ao pleito formulado, conforme comunicação interna nº 001/2021, datada de 18/02/2021, tendo considerado apto o projeto e o memorial descritivo, não havendo restrições ambientais;

CONSIDERANDO que o procedimento encontra-se instruído, com documentos necessários à instrução, memoriais e levantamentos topográficos aprovados na data de

  
Rua Cel. José Lobato-879-Centro-Cep:35624-000-Tel.37-3544 1136/1137/1140/1159  
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

18/02/2021 pela secretaria competente e que houve recolhimento de tributos, sendo possível o atendimento.

**DECRETA:**

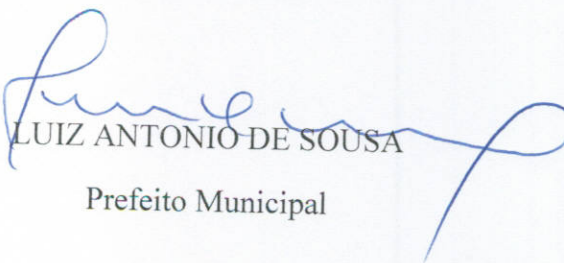
Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de retificação de área do imóvel situado na Avenida Coronel Francisco Guimarães, 143, Bairro Centro, em Cedro do Abaeté/MG, com área de 1.095m<sup>2</sup>, identificado pelo registro da matrícula nº 7694, livro nº 2RG, registrado no imobiliário do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté/MG, de titularidade dos donatários JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 564.938.196-87 E OUTROS.

Parágrafo único. Após a retificação da área, apurada a metragem real por profissional de engenharia, o imóvel passa a medir 1.372,85m<sup>2</sup> localizado e identificado conforme memoriais descritivos e croqui que foram aprovados nos autos do procedimento administrativo nº 001/2021 na data de 18/02/2021, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art.2º. A Secretaria Municipal da Fazenda deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté/MG, 18 de fevereiro de 2021

  
LUIZ ANTONIO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

ROGERIO FERNANDES DA COSTA

Chefe de Serviço de Fazenda